

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIV • Edição Nº 3.159 • sexta-feira, 27 de Junho de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.457, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 65 e seguintes da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024, bem como o Decreto nº 3.215, de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a C. I. nº 602/2025 da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 20.024/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, conforme:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
DE		
8757	Ludmara Geovana Alves da Silva	Técnico de Saúde Pública I
PARA		
13735-1	Laura Helena Ribeiro Cavassa Silva	Técnico de Atividades Organizacionais II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 3.458, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Designa membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.842, de 03 de agosto de 2017, e sua alteração no Decreto nº 2.625, de 27 de julho de 2021, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá/MS;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 643/2025/JUR-SMASC da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, constante no Processo Administrativo nº 19.767/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, sob a coordenação do primeiro, os membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá/MS, biênio 2025/2027, com representantes dos seguintes segmentos:

TITULARES	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Gisele Valdonado de Lara
Secretaria Municipal de Educação	Verônica Aparecida Gavilnan de Ferra
Secretaria Municipal de Saúde	Lucimeire Montenegro de Freitas
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	Flávia Regina Mendes Papa
Fundação de Esportes de Corumbá	Evaldo Nunes de Siqueira
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Rashid Arruda Armad



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Nilson dos Santos Pedroso
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e Institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



SUPLENTES	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Marcia Candida Silva de Jesus Silva
Secretaria Municipal de Educação	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia
Secretaria Municipal de Saúde	Rosemary Metran
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	Veluma Caroline Achaval Ferreira
Fundação de Esportes de Corumbá	Laura Fernanda Vaz
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Claudete Solis Estevão de Souza

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

DECRETO Nº 3.459, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Comissão de Planejamento, responsável pela elaboração e coordenação das peças de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA - do Município de Corumbá/MS para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165, § 1º, § 2º e § 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro seguinte;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual (LOA) estima a receita e fixa a despesa pública para o exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar, com ampla participação e integração institucional, os instrumentos orçamentários para o ciclo 2026-2029;

CONSIDERANDO as disposições do Manual do Sistema e-Sfinge, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece critérios técnicos para elaboração, estruturação e envio das peças de planejamento governamental;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 427/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita Administração, constante no Processo Administrativo nº 19.675/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento, responsável pela elaboração e coordenação dos trabalhos relativos às peças de planejamento governamental do Município de Corumbá/MS, compreendendo o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), relativa a cada exercício do referido quadriênio.

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento exercerá o papel de órgão central de planejamento, com ascendência técnica e coordenação processual junto às demais estruturas da Administração Municipal no que se refere à elaboração do PPA, LDO e LOA relativos ao quadriênio 2026-2029.

Art. 2º A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros:

- I - Waldir da Costa Mattos Júnior, (Coordenador);
- II - Márcio José Miranda Preza, (Membro);

- III - Anderson Pereira Garcia, (Membro);
- IV - Cinthya Carolina Fernandes, (Membro);
- V - Angélica de Farias Cardoso, (Membro);
- VI - Joilson Rodrigues da Silva, (Membro);
- VII - Josiléia Rigo Marques, (Membro)

Parágrafo único. A composição da Comissão poderá ser ampliada ou ter seus membros substituídos, mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo, observada a conveniência administrativa.

Art. 3º Compete à Comissão de Planejamento:

- I - promover a organização, coordenação e elaboração dos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual (PPA 2026-2029), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), para cada exercício do referido quadriênio;
- II - planejar e coordenar as atividades internas necessárias à construção participativa dos instrumentos de planejamento;
- III - elaborar o cronograma de atividades e ações relacionadas ao ciclo orçamentário;
- IV - orientar os órgãos e entidades da Administração Municipal quanto aos procedimentos e prazos de elaboração das propostas orçamentárias;
- V - consolidar as informações técnicas recebidas dos diversos setores e secretarias do Município;
- VI - planejar e executar as audiências públicas, garantindo a participação popular, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;
- VII - compilar a proposição de diretrizes, metas e prioridades, conforme os eixos estratégicos definidos pela Administração Municipal;
- VIII - analisar, avaliar e assegurar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento governamental e as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo da gestão municipal;
- IX - adotar as providências complementares que se fizerem necessárias à adequada elaboração, consolidação e conformidade legal dos instrumentos que integram o ciclo orçamentário.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais, por meio de seus titulares e respectivas equipes técnicas:

- I - prestar o apoio técnico e operacional necessário ao pleno funcionamento da Comissão de Planejamento, bem como apresentar seus respectivos planejamentos orçamentário-financeiros, contendo programas, ações, metas e indicadores;
- II - observar e cumprir as orientações técnicas expedidas pela Comissão de Planejamento, inclusive mediante a apresentação de informações complementares, estudos, diagnósticos e demais elementos que se façam necessários à construção integrada das peças de planejamento governamental referentes ao quadriênio 2026-2029.
- III - assegurar a validação interna das informações fornecidas, zelando pela coerência entre os dados técnicos apresentados e as diretrizes estratégicas da gestão municipal, bem como observar os prazos estabelecidos para a entrega das informações e documentos necessários ao processo de elaboração das peças de planejamento.

Art. 5º Compete ao Controle Interno do Município acompanhar o cumprimento deste Decreto, zelando pela observância dos prazos, das normas legais e da consistência técnica das informações que integrarão as peças de planejamento governamental, sem prejuízo de outras atribuições legais.

Art. 6º O descumprimento das disposições deste Decreto, por parte dos agentes públicos responsáveis, sujeitará os infratores às sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo de outras responsabilidades previstas na legislação estadual e federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração**

DECRETO Nº 3.460, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Substitui membro do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.406, de 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 673/2025/JUR-SMASC, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, constante no Processo Administrativo nº 20.104/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o membro do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do



Município de Corumbá, conforme:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Titular	Suplente
DE	
Suelene Miguel Dias	Crisavania Bruno Viana
PARA	
Crisavania Bruno Viana	Cristiane Ligier de Jesus Oliveira

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Beatrix Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO N° 3.461, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Designa integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corumbá - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições trazidas na Lei nº 2.948 de 27 de junho de 2024 que reordena o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMD e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; bem como;

CONSIDERANDO que a mobilização realizada pela Comissão Eleitoral e CMDM resultou na escolha legítima dos representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Corumbá representantes dos seguintes segmentos:

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Marilda Lara Echeverria da Cunha
Centro de Atendimento Infanto Juvenil-CAIJ	Márcia Cândia Mendes Ribeiro
Projeto Sorriso de Criança	Claudete Solis Estevo de Souza
SUPLENTES	
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Lídia Hortência Aguilar Leite
Centro de Atendimento Infanto Juvenil-CAIJ	Rosangela Barreto Leite
Projeto Sorriso de Criança	Gislene Solis Estevo

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

TITULARES	
Secretaria de Municipal Assistência Social e Cidadania	Wania Alecrim de Lima
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Márcia Gonçalves de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Patrícia Daga Moreira Garcia
Câmara Municipal/Promotoria da Mulher	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Maria Angélica Birolli Ferreira da Silva
SUPLENTES	
Secretaria de Municipal Assistência Social e Cidadania	Christiane Melgar Salvatierra
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Josiane Pinto Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde	Caroline Maciel Rodrigues
Câmara Municipal/Promotoria da Mulher	Hanna Ellen Fernandes Santana Pinheiro

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Rosangela Barreto Leite

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não implicará remuneração às suas integrantes, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" N° 603, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 607/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **LUIZI DA CUNHA CARBUNCK**, Técnico de Organização Escolar II, mat. 13.734, da Função de Secretária de Escola II, símbolo FCAE-06, da EMREI Carlos Cárcano e Extensões, a contar de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Designar **ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA**, Técnico de Organização Escolar II, mat. 12.844, na Função de Secretária de Escola II, símbolo FCAE-06, da EMREI Carlos Cárcano e Extensões, a contar de 27 de junho de 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" N° 604, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível fundamental, médio e superior para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes nos Anexos I, II e III aprovados no concurso público aberto pelo EDITAL N° 001/01/2024, de 12 de março de 2024, homologado pelo EDITAL N° 023/01/2024, de 21 de junho de 2024 para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior dos cargos pertencentes ao quadro efetivo do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA "P" N° 604, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Funcão: AGENTE DE DISCIPLINA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ZILDO SALLES DA SILVA	5º LUGAR
CARLOS GABRIEL MORAES DA SILVA GONÇALVES	6º LUGAR



ELTON LUIZ VICTORIO CUNHA	7º LUGAR
ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	8º LUGAR
LIVIA ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS DE MOURA	9º LUGAR
ROZIANE SOARES VIEIRA	10º LUGAR
GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	11º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Função: AGENTE DE DISCIPLINA - candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA MALHEIROS DE SOUZA DOS SANTOS	2º LUGAR
MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	3º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Função: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/ÁGUAS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GLACIELE CHIRIMANI GONZALEZ	8º LUGAR
KELLEN PATRICIA AUXILIADORA VILAGRA	9º LUGAR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Função: AGENTE DE MERENDA/ÁGUAS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA COSTA NOGUEIRA	8º LUGAR
ANA PAULA PINTO GONDIM	9º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KLEBER CORRÊA DOS SANTOS	7º LUGAR
EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA	8º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: PILOTEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MAURO JULIANDRO MINUZZI	2º LUGAR
BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA	3º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: PILOTEIRO- candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
OSWALDO MILITÃO DE OLIVEIRA FILHO	1º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: TRATORISTA- candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JUCENIR CANAVARROS BENEVIDES	1º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial I - Função: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDIONIO SOARES DA SILVA	16º LUGAR
KEITHY RHAYANE SOARES MULLER	17º LUGAR

ANEXO II DA PORTARIA "P" N° 604, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Apoio Pedagógico - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDA REGINA DE ALBUQUERQUE MARTINEZ	27º LUGAR
ROSANGELA ROCHA CALONGA	28ºLUGAR

LAURA ROSARIA SEVERINO	29º LUGAR
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	30º LUGAR
LAIRA ARDAIA MODESTO	31º LUGAR
DIVINA RODRIGUES DA COSTA	32º LUGAR
KELLY COFFACCI DE MEDEIROS	33º LUGAR
LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	34º LUGAR
LUANA DA CUNHA SALLLES	35º LUGAR
JENNYFFER DIAS CHAIM ASSEFF	36º LUGAR
RHAISSA PEREIRA DE MORAIS	37º LUGAR
FRANCIELY FERREIRA AMORIM	38º LUGAR
SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ	39º LUGAR
MARIATHEREZA DE BARROS NOGUEIRA ARAÚJO	40º LUGAR
GEOVANIA SOUZA DA SILVA	41º LUGAR
ELIZAMARA NUNES DE JESUS	42º LUGAR
AMANDA KAREN CASTRO SOARES	43º LUGAR
FABIANE DA SILVA FERREIRA	44º LUGAR
KELLY MARTINS RAMOS	45º LUGAR
GISELI DA COSTA GOULART	46º LUGAR
LAYDE LAURA DA SILVA GONÇALVES	47º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	23º LUGAR
ROBSON JEAN GALLI	24º LUGAR
ERYKARLA LUZIA DA COSTA	25º LUGAR
THEILLON VITOR DE SOUZA SELASCO	26º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS - candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MANOELA DA SILVA CARVALHO	7º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: CUIDADOR SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GILSON ANASTÁCIO VELASQUES	17º LUGAR
ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA	18º LUGAR
GABRIEL CLARK URQUIETA	19º LUGAR
KAROLINE BENITES OJEDA	20º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: ORIENTADOR SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA NOVAIS	24º LUGAR
THAÍS RAPHAELLE ARAUJO DOS SANTOS	25º LUGAR
ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA	26º LUGAR
TÂNIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS	27º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: ORIENTADOR SOCIAL - candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LAURIELLE CANAVARROS BENEVIDES	7º LUGAR

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I - Função: TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	---------------



DAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO

4º LUGAR

ANEXO III DA PORTARIA "P" N° 604, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIORCargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ EDUCACÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALDINÉIA APARECIDA SANTANA	4º LUGAR
GABRIELLY PEREIRA ARCE	5º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ LINGUAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO	5º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CRISTINA FERREIRA	8º LUGAR
TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	9º LUGAR
FELIPE DE LIMA AMORIM	10º LUGAR
ARNALDO SANTOS BISPO	11º LUGAR
AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	12º LUGAR
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO	13º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES	3º LUGAR
CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA	4º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA MIDON CHAMORRO	1º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE ARTE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LOURIVAL MORAES FERNANDES	15º LUGAR
MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	16º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD	7º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO MIGUEL DE AMORIM FILHO	2º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA	22º LUGAR
JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA	23º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA	6º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO	14º LUGAR
MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN	15º LUGAR

Cargo: Profissional de Educação - Função: PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA	4º LUGAR

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THATIANA TEIXEIRA PECORA	1º LUGAR

Cargo: Gestor de Políticas e Relações Sociais - Função: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA	11º LUGAR
NAÍME DE MOURA MATTOS	12º LUGAR

Cargo: Gestor de Políticas e Relações Sociais - Função: PEDAGOGO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE FRANÇA VIANNA	4º LUGAR
DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA	5º LUGAR

Cargo: Gestor de Políticas e Relações Sociais - Função: PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EMILLY DAS NEVES COLMAN	7º LUGAR

Cargo: Analista Gestão Governamental- Função: Administração

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	1º LUGAR
WILSON DOS SANTOS FERRI	2º LUGAR
ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA	3º LUGAR

Cargo: Analista Gestão Governamental- Função: Administração - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADNILCE GONZAGA ORTIZ	1º LUGAR

CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ENGENHEIRO AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME DE SOUZA MARQUES	1º LUGAR

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DE MELLO ALMEIDA	1º LUGAR

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Revogação**

Protocolo E-sfinge: E6F57F6D231E13B6BA5489CEB6AEF80C84B75779
O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Executiva de , em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo



Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica REVOGADO todos os atos praticados após o aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 27/2024 - processo administrativo n.º 15.329/2024, referente ao registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio, recargas, manutenção e teste hidrostático, entre outros itens de proteção e segurança, a fim de adotar medidas de proteção contra incêndio, para atender as unidades da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Corumbá-MS, 27 de junho de 2025.

(o) Enio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo.

Aviso de Resultado.

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Processo nº 17.146/2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da sessão da licitação Referente O objeto da presente licitação é a aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender demandas e emendas para Atenção Básica e Especializada, assim como para a inauguração do Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Saúde João de Brito - IST/AIDS e o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da atenção primária à saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 315.150,84 (trezentos e quinze mil e cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos); CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (39581101000139) com o lote: 6 no valor total de R\$ 20.499,98 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200) com o lote: 4 no valor total de R\$ 76.342,00 (setenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais). BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (71052559000103) com o lote: 5 no valor total de R\$ 218.308,86 (duzentos e dezito mil e trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

CORUMBÁ - MS, 27 de junho de 2025

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Licitação

Protocolo E-sfinge: 1BCC53E3BE29859F2385CCC491AE2F03FA748643

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo nº 3063/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação da arborização urbana, mediante podas, cortes, retiradas de tocos oriundos de vegetais suprimidos e plantios de árvores em via pública no Município de Corumbá/MS, visando atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, de acordo com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro parte integrante deste Pregão.

Valor Total Estimado: R\$ 1.961.257,12 (um milhão novecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 30/06/2025, às 09h00min. ao dia 15/07/2025, às 09h:29min. (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 15 de julho de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá/MS, 27 de junho de 2025.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na Edição n.º 3.155 do Diário Oficial de Corumbá, de 18 de junho de 2025, página 05, onde se lê:

"Dispõe sobre a Designação de membros para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n.º 15.278/2024, referente ao Processo Licitatório n.º 37.829/2023."

Leia-se:
"Dispõe sobre a Designação de membros para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n.º 15.278/2025, referente ao Processo Licitatório n.º 37.829/2023."

A republicação se dá exclusivamente para corrigir o registro incorreto do número do processo administrativo constante na ementa, permanecendo os demais termos da Resolução "SEPRAD" n.º 413/2025, de 18 de junho de 2025, inalterados

Corumbá - MS, 27 de junho de 2025.

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" n.º 2, de 1º de janeiro de 2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N° 3143, DE 30/05/2025.

Retifica-se por incorreção o ratifico do procedimento de Dispensa de licitação, com

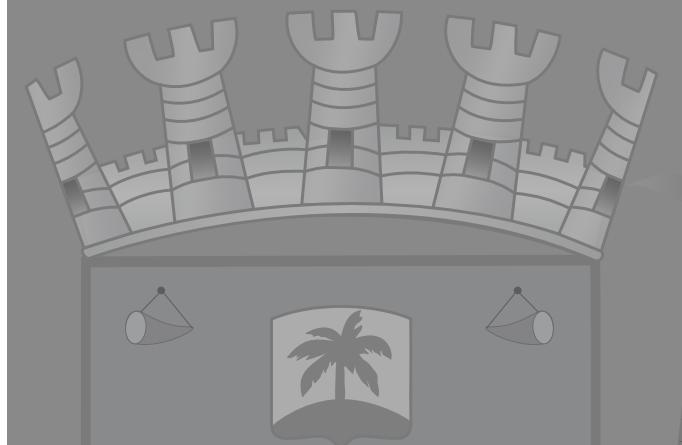
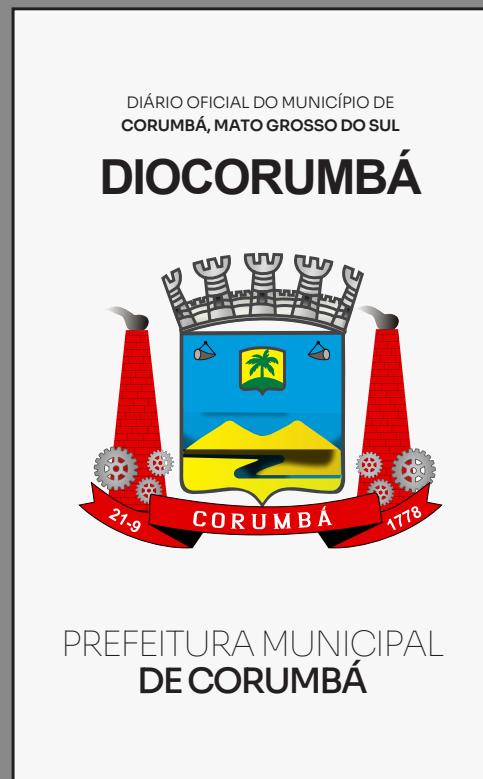
fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 atualizados no decreto nº 12.343/2024 para contratação da empresa CIRCULA NET LTDA.

Onde se lê: Valor: R\$ 61.455,84 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Leia-se: Valor: R\$ 56.385,96 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).



<http://do.corumba.ms.gov.br>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 103 de 25 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 114.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

28.843.0104.4066.0000	3.2.90.21.00	80.500,00
-----------------------	--------------	-----------

02 49 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA

13.392.0101.4122.0000	3.3.90.33.00	14.500,00
-----------------------	--------------	-----------

02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

04.123.0104.4156.0000	3.3.90.36.00	19.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0104.8692.0000	4.4.90.52.00	-20.000,00
-----------------------	--------------	------------

04.129.0104.4065.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00
-----------------------	--------------	-----------

04.129.0104.4065.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------

04.129.0104.4065.0000	3.3.90.33.00	-5.000,00
-----------------------	--------------	-----------

04.129.0104.4065.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
-----------------------	--------------	-----------

04.129.0104.4074.0000	3.3.90.33.00	-30.000,00
-----------------------	--------------	------------

04.129.0104.4074.0000	3.3.90.36.00	-5.000,00
-----------------------	--------------	-----------

04.129.0104.4074.0000	3.3.90.92.00	-500,00
-----------------------	--------------	---------

02 49 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA

13.392.0101.4123.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------

15.452.0103.4658.0000	3.3.90.14.00	-500,00
-----------------------	--------------	---------

15.452.0103.4658.0000	3.3.90.30.00	-500,00
-----------------------	--------------	---------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 103 de 25 de junho de 2025

Página 2

02 49 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA

15.452.0103.4658.0000	3.3.90.32.00	-500,00
15.452.0103.4658.0000	3.3.90.33.00	-500,00
15.452.0103.4658.0000	3.3.90.35.00	-500,00
15.452.0103.4658.0000	3.3.90.36.00	-500,00
15.452.0103.4658.0000	3.3.90.39.00	-500,00
15.452.0103.4658.0000	3.3.90.47.00	-500,00
15.452.0103.4658.0000	4.4.90.52.00	-500,00

02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0101.5031.0000	3.3.90.39.00	-19.000,00
-----------------------	--------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 25 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 104 de 25 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.450,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2103.0000	3.1.90.11.00	15.800,00
08.245.0101.2106.0000	3.1.90.11.00	100,00
08.245.0101.2106.0000	3.1.90.94.00	19.000,00
08.245.0101.2106.0000	3.3.90.46.00	400,00
08.245.0101.2107.0000	3.1.90.94.00	3.500,00
08.243.0101.2110.0000	3.1.90.04.00	4.300,00
08.243.0101.2110.0000	3.1.90.13.00	350,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2103.0000	3.1.90.04.00	-9.000,00
08.122.0101.2103.0000	3.1.90.92.00	-4.300,00
08.122.0101.2103.0000	3.1.90.96.00	-400,00
08.122.0101.2103.0000	3.3.90.14.00	-100,00
08.122.0101.2103.0000	3.3.90.30.00	-10.300,00
08.122.0101.2103.0000	3.3.90.32.00	-350,00
08.244.0101.2108.0000	3.3.90.32.00	-19.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 104 de 25 de junho de 2025

Página 2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 25 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 105 de 26 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.523.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0101.2671.0000	3.3.90.47.00	2.000,00
10.302.0101.2689.0000	3.3.90.14.00	1.500,00
10.303.0101.2688.0000	3.3.90.32.00	20.000,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0103.4494.0000	3.3.90.39.00	1.500.000,00
-----------------------	--------------	--------------

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0101.2671.0000	3.3.90.36.00	-22.000,00
10.302.0101.2689.0000	3.3.90.39.00	-1.500,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0103.4181.0000	4.4.90.51.00	-500.000,00
16.482.0103.5174.0000	3.3.90.39.00	-200.000,00
26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-800.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 26 de junho de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 105 de 26 de junho de 2025

Página 2

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 106 de 26 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 91 FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.

13.391.0103.4242.0000	3.3.90.39.00	400,00
-----------------------	--------------	--------

02 49 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0102.4101.0000	3.3.90.39.00	6.000,00
-----------------------	--------------	----------

02 37 91 FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.

13.391.0103.4242.0000	3.3.90.35.00	-400,00
-----------------------	--------------	---------

02 49 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0102.4101.0000	3.3.90.30.00	-6.000,00
-----------------------	--------------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 26 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 107 de 26 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional por Superávit e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit na importância de R\$ 480.678,64 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0101.2598.0000	4.4.90.52.00	480.678,64
-----------------------	--------------	------------

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 26 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



EDITAL N° 04/2025 - SEPRAD

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, CONVOCADO PELO EDITAL N° 01/01/2024, PARA EXAME MÉDICO-PERICIAL E

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o disposto no item 15 do Edital n° 01/01/2024, de abertura do concurso público para cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo, convoca candidatos habilitados para se submeterem ao exame médico-pericial e entregarem documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para posse, de acordo com a classificação na concorrência ampla e nas cotas de pessoa com deficiência, negro e indígena para os cargos/funções seguintes:

- I. Agente de Apoio Escolar I - Agente de Merenda / Águas
- II. Agente de Apoio Escolar II - Agente de Disciplina
- III. Agente de Apoio Escolar II - Agente de Limpeza e Manutenção/ Águas
- IV. Analista Gestão Governamental- Função: Administração
- V. Auditor Fiscal da Receita Municipal
- VI. Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Tratorista
- VII. Condutor de Veículo Oficial I - Motorista de Veículo Leve
- VIII. Condutor de Veículo Oficial II - Motorista de Transporte Escolar
- IX. Condutor de Veículo Oficial III - Piloteiro
- X. Gestor de Políticas e Relações Sociais - Assistente Social
- XI. Gestor de Políticas e Relações Sociais - Pedagogo
- XII. Gestor de Políticas e Relações Sociais - Psicólogo
- XIII. Gestor Políticas e Relações Sociais - Psicólogo
- XIV. Profissional de Educação - Professor de Arte
- XV. Profissional de Educação - Professor de Educação do Campo/ Ciências da Natureza e Matemática
- XVI. Profissional de Educação - Professor de Educação do Campo/ Educação Infantil
- XVII. Profissional de Educação - Professor de Educação do Campo/ Linguagem
- XVIII. Profissional de Educação - Professor de Educação Física
- XIX. Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil
- XX. Profissional de Educação - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais
- XXI. Profissional de Educação - Professor de Língua Espanhola
- XXII. Técnico de Ações Sociais - Assistente de Ações Sociais
- XXIII. Técnico de Ações Sociais - Cuidador Social
- XXIV. Técnico de Ações Sociais - Orientador Social
- XXV. Técnico de Apoio Pedagógico - Técnico de Educação Especial
- XXVI. Técnico de Atividades Organizacionais I -

1 - DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os documentos para posse deverão ser entregues nos dias **07, 08 e 09 de julho de 2025**, conforme o cronograma constante do **Anexo I**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, Paço Municipal.

1.2. Deverão ser apresentados pelos candidatos, para habilitação à posse, em original e cópia, os seguintes documentos:

- a) duas fotos recente, modelo 3 x 4;
- b) documento de identidade (RG);
- c) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;
- d) comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- e) título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- g) comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- h) certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- i) Certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual/ Certidões cível e criminal passadas pela Justiça Federal 3ª região e Certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2024);
- j) documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- l) certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.3. As cópias dos documentos relacionadas no item 1.2, que não forem apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, deverão ser apresentadas autenticadas em cartório.

2 - DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

2.1. Ficam convocados, de acordo com as condições previstas no subitem 15.1 do Edital n° 01/01/2024, os candidatos relacionados no **Anexo II** para comparecerem no Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores, na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos em Corumbá, nas datas e horários indicados, para se submeterem ao exame médico-pericial para a posse, munidos dos comprovantes de exames laboratoriais e os laudos clínicos a seguir descritos:

- a) Tipo e Fator Sanguíneo; Hemograma; Gama Glutamil Transferase (GGT); Glicemia; Creatinina; Ureia; Triglicérides.
- b) RX de Tórax PA e RX Coluna Cervical e Lombar;
- c) Eletrocardiograma;
- d) Laudo Avaliação Psicológica (conforme a RESOLUÇÃO N° 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019, do Conselho Federal de Psicologia)

2.2. Todos os exames e laudos, além do nome e RG do candidato, deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.3. Serão aceitos, apenas, os exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato.

2.4. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

2.5. Os exames médicos e laboratoriais exigidos serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse.

2.6. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso, podendo a equipe de perícia solicitar exames complementares.

3 - DA POSSE:

3.1. A posse dos candidatos será realizada no período de **21, 22 e 23 de Julho de 2025**, de acordo a listagem constante do **Anexo III**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, cabendo aos candidatos no ato da posse preencher e assinar os seguintes documentos:

- a) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- b) Declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- c) Declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- d) Declaração de bens e renda;
- e) Declaração de dependentes de IRRF;
- f) Declaração de dependentes previdenciários;
- g) Termo de posse;
- h) Termo de exercício.

3.2. Todas as declarações e termos que serão assinados pelos candidatos empossados estarão disponíveis no local da posse.

3.3. O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse, cuja prorrogação será pelo prazo de até trinta dias consecutivos, contados da data fixada no Anexo III.

3.4. O candidato empossado poderá requerer a prorrogação de início do exercício, protocolando o seu pedido no dia da posse, pelo prazo de até quinze dias consecutivos, contados da data da posse.

3.5. Conforme item 15.4 do Edital n° 01/01/2024 de 13/03/2024, será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

3.5.1. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

3.6. O candidato que não formalizar o pedido de prorrogação de posse na data fixada para sua efetivação, terá sua nomeação revogada e a perda da sua classificação no concurso público, assegurado o contraditório.

3.7. O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração decidir sobre o deferimento.

Corumbá/MS, 27 de junho de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

ANEXO I

EDITAL N° 04/2025 - SEPRAD

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE



Data 07/07/2025 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas
Candidatos:
ANA CRISTINA MALHEIROS DE SOUZA DOS SANTOS
ANA PAULA PINTO GONDIM
BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA
CARLOS GABRIEL MORAES DA SILVA GONÇALVES
DIVINA RODRIGUES DA COSTA
EDA REGINA DE ALBUQUERQUE MARTINEZ
ELTON LUIZ VICTORIO CUNHA
EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA
FRANCIELY FERREIRA AMORIM
GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ
GLACIELE CHIRIMANI GONZALEZ
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA
JENNYFFER DIAS CHAIM ASSEFF
JUCENIR CANAVARROS BENEVIDES
KELLEN PATRICIA AUXILIADORA VILAGRA
KELLY COFFACCI DE MEDEIROS
KLEBER CORRÊA DOS SANTOS
LAIRA ARDAIA MODESTO
LAURA ROSARIA SEVERINO
LÍVIA ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS DE MOURA
LUANA DA CUNHA SALLES
LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS
MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR
MAURO JULIANDRO MINUZZI
ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA
OSWALDO MILITÃO DE OLIVEIRA FILHO
PATRÍCIA COSTA NOGUEIRA
RHAISSA PEREIRA DE MORAIS
ROSANGELA ROCHA CALONGA
ROZIANE SOARES VIEIRA
ZILDO SALLES DA SILVA

Data 08/07/2025 - (terça-feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas
Candidatos:
ALDINÉIA APARECIDA SANTANA
AMANDA KAREN CASTRO SOARES
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO
ARNALDO SANTOS BISPO
AYESKA DA SILVA RONDON PINTO
CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES
CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA
ELIZAMARA NUNES DE JESUS
FABIANE DA SILVA FERREIRA
FELIPE DE LIMA AMORIM
GABRIELLY PEREIRA ARCE
GEOVANIA SOUZA DA SILVA
GISELI DA COSTA GOULART
JANAINA MIDON CHAMORRO
JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO
JOÃO MIGUEL DE AMORIM FILHO
JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA
KELLY MARTINS RAMOS
LAYDE LAURA DA SILVA GONÇALVES
LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD

LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO
LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA
LOURIVAL MORAES FERNANDES
MARIA CRISTINA FERREIRA
MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO
MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA
MARIATHEREZA DE BARROS NOGUEIRA ARAÚJO
MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN
ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA
SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ
THATIANA TEIXEIRA PECORA
TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA

Data 09/07/2025 - (quarta-feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas
Candidatos:
ADNILCE GONZAGA ORTIZ
ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA NOVAIS
ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA
DAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO
DEBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA
DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA
DIEGO DE MELLO ALMEIDA
EDIONIO SOARES DA SILVA
ELAINE FRANÇA VIANNA
ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA
EMILLY DAS NEVES COLMAN
ERYKARLA LUZIA DA COSTA
GABRIEL CLARK URQUIETA
GILSON ANASTÁCIO VELASQUES
GUILHERME DE SOUZA MARQUES
KAROLINE BENITES OJEDA
KEITHY RHAYANE SOARES MULLER
LAURIELLE CANAVARROS BENEVIDES
LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA
MANOELA DA SILVA CARVALHO
NAÍME DE MOURA MATTOS
ROBSON JEAN GALLI
SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO
TÂNIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
THAÍS RAPHAELLE ARAUJO DOS SANTOS
THEILLON VITOR DE SOUZA SELASCO
WILSON DOS SANTOS FERRI

ANEXO II

EDITAL Nº 04/2025 - SEPRAD

DATAS DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 14/07/2025 - (Segunda-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 13:00 horas
Candidatos:
ANA CRISTINA MALHEIROS DE SOUZA DOS SANTOS
ANA PAULA PINTO GONDIM
BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA
CARLOS GABRIEL MORAES DA SILVA GONÇALVES
DIVINA RODRIGUES DA COSTA
EDA REGINA DE ALBUQUERQUE MARTINEZ
ELTON LUIZ VICTORIO CUNHA
EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA



Data 14/07/2025 - (Segunda-Feira)	
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.	
Horário: 14:00 horas	
Candidatos:	
FRANCIELY FERREIRA AMORIM	
GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	
GLACIELE CHIRIMANI GONZALEZ	
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	
JENNYFFER DIAS CHAIM ASSEFF	
JUCENIR CANAVARROS BENEVIDES	
KELLEN PATRICIA AUXILIADORA VILAGRA	
KELLY COFFACCI DE MEDEIROS	
Data 15/07/2025 - (Terça-Feira)	
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.	
Horário: 8:30 horas	
Candidatos:	
KLEBER CORRÉA DOS SANTOS	
LAIRA ARDAIA MODESTO	
LAURA ROSARIA SEVERINO	
LIVIA ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS DE MOURA	
LUANA DA CUNHA SALLES	
LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	
MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	
MAURO JULIANDRO MINUZZI	
ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	
OSWALDO MILITÃO DE OLIVEIRA FILHO	
PATRÍCIA COSTA NOGUEIRA	
RHAISSA PEREIRA DE MORAIS	
ROSANGELA ROCHA CALONGA	
Data 15/07/2025 - (Terça-Feira)	
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.	
Horário: 13:00 horas	
Candidatos:	
ROZIANE SOARES VIEIRA	
ZILDO SALLES DA SILVA	
ALDINÉIA APARECIDA SANTANA	
AMANDA KAREN CASTRO SOARES	
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO	
ARNALDO SANTOS BISPO	
AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	
CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES	
Data 15/07/2025 - (Terça-Feira)	
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.	
Horário: 14:00 horas	
Candidatos:	
CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA	
ELIZAMARA NUNES DE JESUS	
FABIANE DA SILVA FERREIRA	
FELIPE DE LIMA AMORIM	
GABRIELLY PEREIRA ARCE	
GEOVANIA SOUZA DA SILVA	
GISELI DA COSTA GOULART	
JANAINA MIDON CHAMORRO	
Data 16/07/2025 - (Quarta-Feira)	
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.	

Horário: 13:00 horas
Candidatos:
JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO
JOÃO MIGUEL DE AMORIM FILHO
JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA
KELLY MARTINS RAMOS
LAYDE LAURA DA SILVA GONÇALVES
LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD
LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO
LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA
Data 16/07/2025 - (Quarta-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 14:00 horas
Candidatos:
LOURIVAL MORAES FERNANDES
MARIA CRISTINA FERREIRA
MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO
MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA
MARIATHEREZA DE BARROS NOGUEIRA ARAÚJO
MAYARA CORRÉA PEREIRA CORVALAN
ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA
SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ
Data 17/07/2025 - (Quinta-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 13:00 horas
Candidatos:
THATIANA TEIXEIRA PECORA
TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA
ADNILCE GONZAGA ORTIZ
ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA NOVAIS
ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA
DAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO
DEBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA
Data 17/07/2025 - (Quinta-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 14:00 horas
Candidatos:
DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA
DIEGO DE MELLO ALMEIDA
EDIONIO SOARES DA SILVA
ELAINE FRANÇA VIANNA
ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA
EMILLY DAS NEVES COLMAN
ERYKARLA LUZIA DA COSTA
GABRIEL CLARK URQUIETA
Data 18/07/2025 - (Sexta-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 13:00 horas
Candidatos:
GILSON ANASTÁCIO VELASQUES
GUILHERME DE SOUZA MARQUES
KAROLINE BENITES OJEDA
KEITHY RHAYANE SOARES MULLER
LAURIELLE CANAVARROS BENEVIDES
LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA
MANOELA DA SILVA CARVALHO



NÁIME DE MOURA MATTOS

Data 18/07/2025 - (Sexta-Feira)

Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.

Horário: 14:00 horas

Candidatos:

ROBSON JEAN GALLI
 SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO
 TÂNIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
 THAÍS RAPHAELLE ARAUJO DOS SANTOS
 THEILLON VITOR DE SOUZA SELASCO
 WILSON DOS SANTOS FERRI

ANEXO III
EDITAL Nº 0x/2025 - SEGEPLAN
DATAS PARA A POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS

Data 21/07/2025 - (Segunda-Feira)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.

Horário: 9 horas

Candidatos:

ANA CRISTINA MALHEIROS DE SOUZA DOS SANTOS
 ANA PAULA PINTO GONDIM
 BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA
 CARLOS GABRIEL MORAES DA SILVA GONÇALVES
 DIVINA RODRIGUES DA COSTA
 EDA REGINA DE ALBUQUERQUE MARTINEZ
 ELTON LUIZ VICTORIO CUNHA
 EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA
 FRANCIELY FERREIRA AMORIM
 GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ
 GLACIELE CHIRIMANI GONZALEZ
 JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA
 JENNYFFER DIAS CHAIM ASSEFF
 JUCENIR CANAVARROS BENEVIDES
 KELLEN PATRICIA AUXILIADORA VILAGRA
 KELLY COFFACCI DE MEDEIROS
 KLEBER CORRÉA DOS SANTOS
 LAIRA ARDAIA MODESTO
 LAURA ROSARIA SEVERINO
 LIVIA ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS DE MOURA
 LUANA DA CUNHA SALLES
 LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS
 MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR
 MAURO JULIANDRO MINUZZI
 ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA
 OSWALDO MILITÃO DE OLIVEIRA FILHO
 PATRÍCIA COSTA NOGUEIRA
 RHAISSA PEREIRA DE MORAIS
 ROSANGELA ROCHA CALONGA
 ROZIANE SOARES VIEIRA
 ZILDO SALLES DA SILVA

Data 22/07/2025 - (Terça-Feira)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.

Horário: 9 horas

Candidatos:

ALDINÉIA APARECIDA SANTANA
 AMANDA KAREN CASTRO SOARES
 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO
 ARNALDO SANTOS BISPO
 AYESKA DA SILVA RONDON PINTO

CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES

CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA

ELIZAMARA NUNES DE JESUS

FABIANE DA SILVA FERREIRA

FELIPE DE LIMA AMORIM

GABRIELLY PEREIRA ARCE

GEOVANIA SOUZA DA SILVA

GISELI DA COSTA GOULART

JANAINA MIDON CHAMORRO

JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO

JOÃO MIGUEL DE AMORIM FILHO

JÚLIA MARIANA NERY CÂMARA

KELLY MARTINS RAMOS

LAYDE LAURA DA SILVA GONÇALVES

LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD

LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO

LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA

LOURIVAL MORAES FERNANDES

MARIA CRISTINA FERREIRA

MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO

MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA

MARIATHEREZA DE BARROS NOGUEIRA ARAÚJO

MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN

ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA

SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ

THATIANA TEIXEIRA PECORA

TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA

Data 23/07/2025 - (Quarta-Feira)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.

Horário: 9 horas

Candidatos:

ADNILCE GONZAGA ORTIZ

ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA

AMANDA CRISTINE OLIVEIRA NOVAIS

ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA

DAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO

DEBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA

DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA

DIEGO DE MELLO ALMEIDA

EDIONIO SOARES DA SILVA

ELAINE FRANÇA VIANNA

ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA

EMILLY DAS NEVES COLMAN

ERYKARLA LUZIA DA COSTA

GABRIEL CLARK URQUIETA

GILSON ANASTÁCIO VELASQUES

GUILHERME DE SOUZA MARQUES

KAROLINE BENITES OJEDA

KEITHY RHAYANE SOARES MULLER

LAURIELLE CANAVARROS BENEVIDES

LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA

MANOELA DA SILVA CARVALHO

NÁIME DE MOURA MATTOS

ROBSON JEAN GALLI

SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO

TÂNIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS

THAÍS RAPHAELLE ARAUJO DOS SANTOS

THEILLON VITOR DE SOUZA SELASCO

WILSON DOS SANTOS FERRI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2023**

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada por seu ordenador de despesas Nilson dos Santos Pedroso e a empresa AEROMIX AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº 11/2023 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo de valor de contrato, nos limites permitidos por lei, em função da necessidade de deslocamento, via aéreo e terrestre, com a finalidade de atender os interesses públicos pertinentes a administração pública como também para participação em seminários, congressos, reuniões, treinamentos, cursos e demais atividades.

Cláusula Segunda: A alteração contratual de que se trata este instrumento é baseada no Art. 124 da Lei nº 14.133 e na cláusula quinta, item 5.2.6. do Contrato Administrativo nº 11/2023 do Município de Corumbá.

Cláusula Terceira: Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo o valor global ficará de R\$ 250.013,75 (Duzentos e cinquenta mil, treze reais e setenta e cinco centavos)

Cláusula Quarta: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Data 26/06/2025

Assinam: Nilson dos Santos Pedroso - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, EMPRESA - AEROMIX AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISACÃO

Contrato Administrativo: 046/2023 SISP - Processo - 13.518/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV, ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE OBRA/SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV, ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PELO PÉRIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Tendo em vista a necessidade de adequações contratuais, por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado deverá ser paralisada por mais 60 (sessenta) dias, obedecendo-se os limites previstos na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 20/06/2025.

Assina: Jossiely Godoi da Silva- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2024 - PROCESSO Nº 10717/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Annielly Lays Moreira da Silva Balieiro.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 095/2024 a contar de seu vencimento, até **31/12/2025** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: Ante o suso espectro, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei complementar n. 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, com inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar n. 228, de 26/06/2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", bem como nos princípios basilares da Administração Pública, em especial na continuidade do serviço público.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Abril de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Annielly Lays Moreira da Silva Balieiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 183/2023 - PROCESSO Nº 5716/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Dirce Paras da Conceição Moraes.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Dirce Paras da conceição Moraes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 273/2023 - PROCESSO Nº 9634/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Juliana Ramos Maior.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Juliana Ramos Maior.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/2023 - PROCESSO Nº 15232/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jean Glauber Britto Valejo.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais 12 meses ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público.

BASE LEGAL: O presente Termo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso XII da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2025.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Jean Glauber Britto Valejo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 18893/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eulalia Franco de Lima Souza.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eulalia Franco de Lima Souza - Contratada.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.145 de 03/06/2025, Pág. 3.

Retifica-se por incorreção a publicação referente à autorização da autoridade competente - Processo nº. 11776/2025.

Onde se lê:

(...) R\$ 9.849,92 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

(...) R\$ 4.449,82 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Leia-se:

(...) R\$ 9.846,92 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

(...) R\$ 2.838,48 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)

(...)

Corumbá, 26 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 100 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº. 14.333/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Mizaki - matrícula de nº. 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 1194/2025, referente ao Processo Administrativo nº. 19.018/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras, Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 8731, Solange Anastácio - Matrícula de nº. 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da



execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 26 de junho de 2025.

Corumbá - MS, 27 de junho de 2025.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 101 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei n.º 14.333/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 1214/2025, e 1215/2025 referente ao Processo Administrativo n.º 19.005/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras, Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 8731, Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 26 de junho de 2025.

Corumbá - MS, 27 de junho de 2025.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 102 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei n.º 14.333/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 1188/2025 referente ao Processo Administrativo n.º 18.997/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras, Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 8731, Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 27 de junho de 2025.

Corumbá - MS, 27 de junho de 2025.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 103 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei n.º 14.333/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 1216/2025, 1217/2025 e 1218/2025 referente ao Processo Administrativo n.º 19.014/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras, Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 8731, Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 27 de junho de 2025.

Corumbá - MS, 27 de junho de 2025.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO n.º 119 27/06/2025

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 34.963/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 34.963/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 27/06/2025, conforme CI 475/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27/06/2025.

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 37 de 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Arquivamento do Procedimento Sumário nº 40/2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, conferidas pelo inciso XXVI do artigo 2º do Decreto 2.413 de 02/10/2020 e do §1º do artigo 61 do Decreto 2.415 de 05/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º Arquivar o Procedimento Sumário nº 40/2025, por não constatar infração disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal;

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de junho de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

**PORTEARIA N° 38 de 27 DE JUNHO DE 2025****Dispõe sobre a aplicação de penalidade no âmbito do Procedimento Sumário nº 39/2025**

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com Decreto nº 2.413 de 05/10/2020, art. 2º, XXIV, e Lei Complementar nº 263 de 2020, Art. 7§3º;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência Escrita, ao Guarda Civil Municipal, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário nº 39/2025, conforme termo do inciso I do artigo 11, combinado com parágrafo único do artigo 13 do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de junho de 2025.

Rodrigo Adorno

Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 29/05/2025 - Edição N°. 3.142 - Pág. 10.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2025.

-PROCESSO Nº 11.381/2025, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Partes:

Fundação de turismo do Pantanal e a ML EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

Objeto:Contratação empresa especializada no serviço de recarga de Extintores de Incêndio, teste hidrostático que, por força de lei, e, de forma preventiva são utilizados em equipamentos gerenciados por esta Fundação: Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gómez. Cristo Rei do Pantanal e Terminal Rodoviário Intermunicipal Fadah Scuff Gattass

Valor: R\$ 3.700,00(Três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

02.49- Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

24997- Fundação de Turismo do Pantanal.

23.695.0102.4101.0000 - Gerenciamento das Atividades de Turismo.

23.695.0102.4112.0000-Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Corumbá

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

33.90.39.17- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

33.90.30.99- Outros materiais de consumo

Ficha: 2771/2812

Data da Assinatura:

27/05/2025.

Vigência:03 (Três) meses.

Amparo Legal:Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assinam:

José de Carvalho Júnior - Fundação de turismo do Pantanal e ML Equipamentos de Segurança LTDA-ME

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ**